



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

DECRETO Nº 2611, de 20 de dezembro de 2022

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE **R\$ 161.771,00** EM FAVOR DA SECRETARIA DE SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"..

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE/RO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o disposto dos artigos 42, 43 e 46 da Lei Federal nº 4.320/64;

CONSIDERANDO o disposto do artigo 10, da Lei Orçamentária Anual Nº 862 de 16 de Dezembro de 2021, que trata da Anulação por Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente para o Exercício Financeiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, no valor de **R\$R\$ 161.771,00 (cento e sessenta e um mil e setecentos e setenta e um reais)**, para reforço das dotações do (s) programa(s) a seguir mencionado(s):

I - SUPLEMENTAÇÃO:

UNIDADE GESTORA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade Orçamentária:	Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	
Funcional Programática:	04.122.0002.0002.0000 GESTÃO DE POLITICAS ADMINISTRATIVAS	
Ficha:	028	
4.4.90.30.00 - Material de Consumo		R\$ 161.771,00
Fonte de Recurso:	1.500.00 - Recursos Próprios	

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:	R\$ 161.771,00
---------------------------------	-----------------------

Art. 2º - A abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo 10 da Lei Orçamentária Anual Nº 862 de 16 de Dezembro de 2021, será provenientes de anulação da (s) seguinte (s) Unidade (s) Orçamentária (s) e das dotações dos programas seguintes mencionado(s):

I - ANULAÇÕES (-):

UNIDADE GESTORA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
Unidade Orçamentária:	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Funcional Programática:	15.452.0003.0008.0000 DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA	
Ficha:	048	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		R\$ - 13.060,00
Fonte de Recurso:	1.500.00 - Recursos Próprios/Ordinários	

UNIDADE GESTORA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Unidade Orçamentária:	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
Funcional Programática:	04.122.0002.0002.0000 GESTÃO DE POLITICAS ADMINISTRATIVAS	
Ficha:	247	
3.3.90.14.00 - Diárias Civil		R\$ - 1.400,00
Fonte de Recurso:	1.500.00 - Recursos Próprios/Ordinários	
Ficha:	248	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		R\$ - 2.811,00
Ficha:	252	
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanete		R\$ - 2.464,00
Fonte de Recurso:	1.500.00 - Recursos Próprios/Ordinários	
Funcional Programática:	20.606.0004.0011.0000 GESTÃO DE POLITICA EM AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Ficha:	257	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		R\$ - 2.579,00
Fonte de Recurso:	1.500.00 - Recursos Próprios/Ordinários	
Ficha:	258	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica		R\$ - 53.400,00
Fonte de Recurso:	1.500.00 - Recursos Próprios/Ordinários	
Funcional Programática:	15.452.0004.0013.0000 GESTÃO DE POLITICA EM MEIO AMBIENTE	
Ficha:	400	
3.3.90.36.00 -Outros Serviços Terceiros- Pessoa Fisica		R\$ - 8.000,00
Fonte de Recurso:	1.500.00 - Recursos Próprios/Ordinários	

UNIDADE GESTORA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade Orçamentária:	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social	
Funcional Programática:	08.122.0002.0001.0000 GESTÃO DE POLITICAS ADMINISTRATIVAS	
Ficha:	259	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoa Civil		R\$ - 45.000,00
Fonte de Recurso:	1.500.00 - Recursos Próprios/Ordinários	
Funcional Programática:	08.122.0002.0017.0000 GESTÃO DE POLITICAS ADMINISTRATIVAS	
Ficha:	271	
3.1.90.11.00- Vencimentos e VAntagens Fixas- Pessoal Civil		R\$ - 18.100,00
Fonte de Recurso:	1.500.00 - Recursos Próprios/Ordinários	
Funcional Programática:	08.122.0002.0018.0000 GESTÃO DE POLITICAS ADMINISTRATIVAS	
Funcional Programática:	08.122.0002.0017.0000 GESTÃO DE POLITICAS ADMINISTRATIVAS	
Ficha:	272	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais		R\$ -2.000,00
Fonte de Recurso:	1.500.00 - Recursos Próprios/Ordinários	
Ficha:	275	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo		R\$ - 6.957,00
Fonte de Recurso:	1.500.00 - Recursos Próprios/Ordinários	
Ficha:	276	

3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ - 3.000,00
Fonte de Recurso:	1.500.00 - Recursos Próprios/Ordinários
Ficha:	350
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ - 5.000,00
Fonte de Recurso:	1.500.00 - Recursos Próprios/Ordinários

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:	R\$ - 161.771,00
---------------------------------	-------------------------

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:	R\$ 161.771,00
---------------------------------	-----------------------

Art. 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar, justifica-se pela necessidade em dar cobertura à execução das atividades da SEMAP por Anulação dos Créditos Orçamentários.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio da Floresta, Itapuã do Oeste/RO, 20 de dezembro de 2022.

Moises Garcia Cavalheiro
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 21/12/2022 às 09:01, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 2.043 de 13/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **181953** e o código verificador **3A981A1F**.

Docto ID: 181953 v1